



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Pedido de divulgação e apoio institucional da Fundabom para a Corrida dos Arquitetos

DELIBERAÇÃO Nº 064/2022 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando e-mail da Fundabom (Fundação de Apoio ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo) ao CAU/SP, do dia 01 de junho de 2022, solicitando a divulgação nos canais de comunicação e apoio institucional para a Corrida do Arquitetos;

Considerando que a Fundabom ficará responsável pela organização do evento (licenças públicas, reserva de percurso, montagem de infraestrutura, contratação de mão de obra, publicidade e promoção do evento, realização do evento, desmontagem da infraestrutura pós-evento, contratação de suporte de saúde e saneamento, aquisição de camisetas, medalhas e troféus, desenvolvimento e aplicação de logo marca do evento), além do controle de inscrições, captação de patrocínios e prestação de contas;

Considerando a solicitação da Fundabom para agendamento de reunião para tratar do evento proposto;

Considerando o preenchimento do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional”;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Aprovar o agendamento de reunião com a Fundabom para o dia 14 de julho que é o dia da reunião ordinária da CRI, às 10h00, estendendo o convite à Vice-Presidência do CAU/SP;

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros(as) Marcia Mallet Machado de Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Angela Golin, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva e Jaqueline Fernandez Alves.

São Paulo, 09 de junho de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente